



CNPq

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

LAT 595

✓ 2898

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO



INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT

Rio de Janeiro
1976

INFOBILA



CRIAÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT

Considerando a necessidade de fornecimento de Informações em Ciência e Tecnologia à comunidade para agilizar o Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - (SNDCT);

Considerando que o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação - IBBD vinha até o momento cuidando do assunto pelos aspectos documentários e bibliográficos, e

Considerando que o aspecto da Disseminação da Informação assume uma preponderância grande em função do estágio em que se encontra a tecnologia, o Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, resolve:

Criar o INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT como desenvolvimento natural do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação - IBBD.

Fica assim extinto o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação - IBBD, cujos direitos e obrigações passam para o INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT.

José Dion de Melo Teles
Presidente do CNPq



CNPq

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DESIGNAÇÃO nº 20-100.000-01/76

25.3.76

DIRETOR DO IBICT

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições, resolve designar

JOSÉ ADOLFO VENCovsky para a função de Diretor do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT.



FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

O IBICT, unidade subordinada ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, criado como um desenvolvimento natural das atividades do IBBD, tem como objetivo básico preencher uma lacuna no Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (SNDCT), no que tange ao fornecimento de informações em ciência e tecnologia à comunidade.

Assim, deverá estruturar-se num esquema amplo, promovendo convênios e acordos com entidades que utilizam informações em ciência e tecnologia (ITC), desenvolvendo uma verdadeira rede de informação e garantindo um efetivo processo de transferência de conhecimento, a nível nacional e internacional.

As condições para um rápido e eficiente intercâmbio de informações pressupõem uma ação coordenadora e normalizadora, a nível nacional, por parte do IBICT.

Dada a importância de alguns núcleos de usuários da ITC no País, deverão ser criadas Agências de Coordenação, que poderão ser de âmbito regional ou em função de campos de especialização.

Os serviços de informação/documentação de entidades de pesquisa serão considerados Unidades-Fonte de Informação do IBICT, mediante convênios. Poderão ligar-se ao IBICT diretamente ou através das Agências de Coordenação.

O IBICT tem como principais finalidades:

- Coordenar e supletivamente executar os trabalhos de informação em ciência e tecnologia (ITC), a fim de assegurar o aproveitamento integral e a transferência dos conhecimentos adquiridos no País e no estrangeiro, em âmbito nacional, e garantir a racional utilização dos recursos alocados para essas atividades;
- Criar condições favoráveis à evolução e ao desenvolvimento inte



grado dos serviços de documentação e informação nas entidades atuantes em ciência e tecnologia no País, objetivando um efetivo processo de transferência de conhecimento;

- Garantir que a documentação e a ITC geradas no País e no exterior, se tornem acessíveis a pesquisadores, tecnólogos, docentes e demais interessados;

- Desenvolver esforços cooperativos para a normalização dos processos documentários e a compatibilização do sistema nacional com outros similares;

- Assegurar o completo registro da produção bibliográfica nacional em ciência e tecnologia, objetivando sua integração nos diversos sistemas de informação existentes no exterior;

- Cooperar e participar de atividades similares de instituições estrangeiras e internacionais, governamentais e não governamentais, integrando o Brasil no plano de ação cooperativo para um eficiente sistema mundial de informação;

- Efetuar estudos e levantamentos a partir das atividades em ITC no País, que resultem em dados para formulação de indicadores em comunicação científica;

- Prestar outros serviços em ITC a toda a comunidade de usuários.

Para atingir suas finalidades convém ressaltar alguns pontos básicos considerados indispensáveis e que terão que ser implementados, a curto prazo, a fim de assegurar a eficiência dos trabalhos do IBICT.

- Garantia da inclusão do item "Recursos para ITC" nos programas de pesquisa patrocinados por instituições governamentais;

- Atuação como foco nacional para os programas internacionais de transferência de informação;*

* Através do SICTEX do Ministério das Relações Exteriores



- Promoção e apoio técnico e financeiro dos serviços de informação/documentação das entidades que constituirão os componentes do IBICT;
- Promoção de treinamento necessário aos usuários e aos fornecedores da informação;
- Promoção de diretrizes para dinamização geral do setor editorial de ciência e tecnologia no País;
- Criação de um esforço de "marketing" amplo para garantir que a informação atinja plenamente a expectativa dos usuários.

ORGANIZAÇÃO

O IBICT, entidade de direito privado, tem a seguinte estrutura: Núcleo Central e outros componentes como as Agências de Coordenação e Unidades-Fonte de Informação.

A estrutura básica do núcleo central é a seguinte:

Diretoria

Assessorias Técnica, de Planejamento e Jurídica

Centro de Promoção e Comercialização

Centro de Processamento e Divulgação

Centro Referencial

Centro de Treinamento, Pesquisa e Desenvolvimento

Unidade de Apoio Administrativo

ÁREAS DE ATUAÇÃO

As atividades do IBICT abrangerão as diversas áreas da ciência e tecnologia, com ênfase em campos prioritários definidos em função de programas governamentais, demandas regionais e identificação de áreas carentes.

INFOBILA

FONTES DE RECURSOS

Para o desenvolvimento de sua ação, o IBICT contará com recursos provenientes das seguintes fontes:

- Recursos consignados no Orçamento da União;
- Receitas provenientes das vendas de seus produtos e serviços;
- Receitas provenientes de fontes diversas tais como convênios, contratos, protocolos e doações.

PRODUTOS E SERVIÇOS

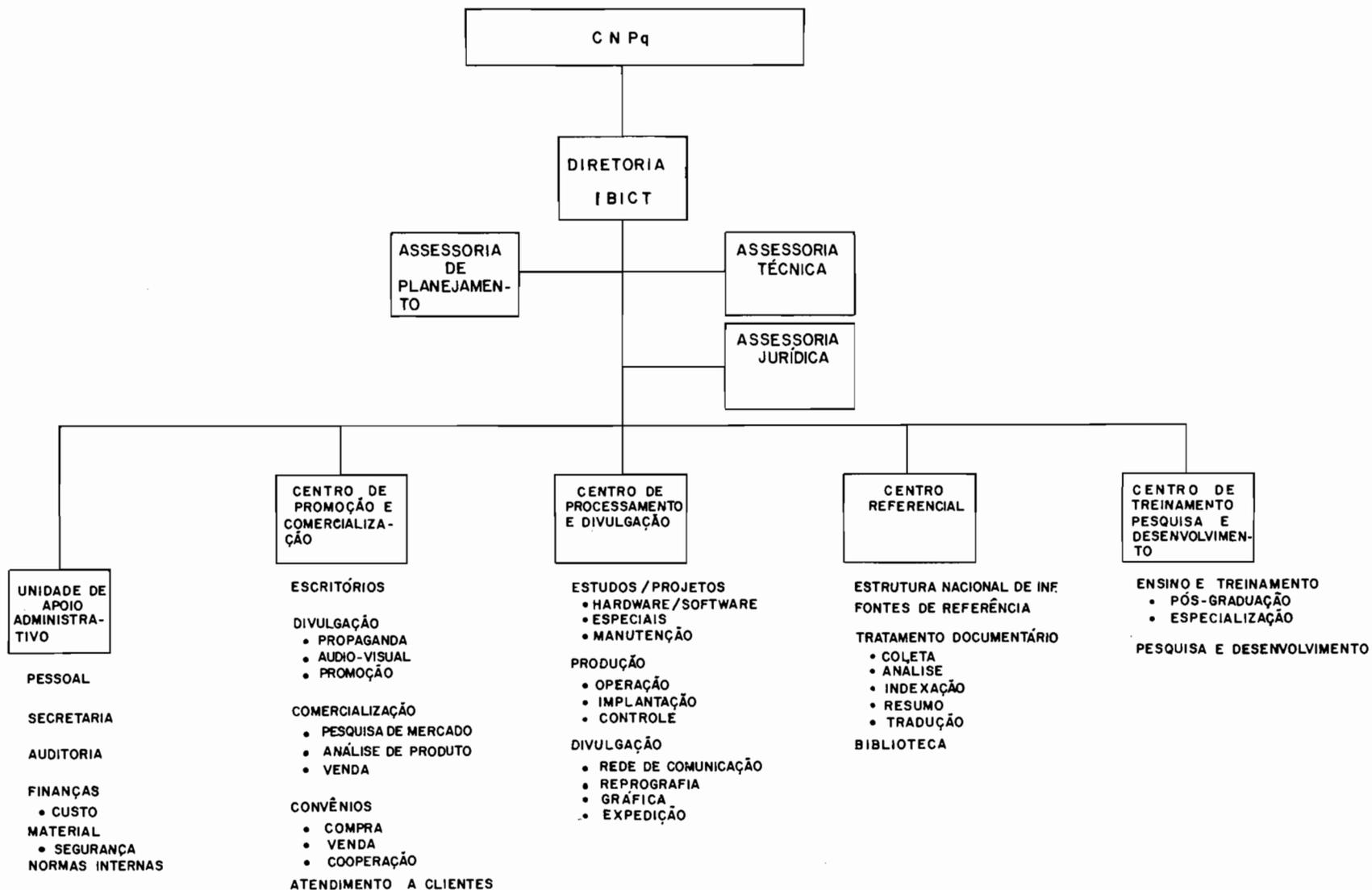
O IBICT deverá vender, entre outros, os seguintes produtos e serviços:

Produtos - revista especializada em Ciência da Informação, vocabulários controlados (thesauri); bibliografias por áreas de especialização (Química, Física, Agricultura, etc.); bibliografias por tipos de documentos (teses, traduções, etc.); Catálogos Coletivos, Listas de periódicos brasileiros especializados em ciência e tecnologia, repertórios de centros de documentação/informação e de serviços, a partir de outros levantamentos: instituições de pesquisa, de pesquisadores, de pesquisas em processo, de centros de traduções, de conferências, congressos, etc.

Serviços - serviço de disseminação seletiva da informação (SDI); busca retrospectiva, localização de documentos, reprodução de documentos, fornecimento de traduções, serviços de alerta e outros levantamentos específicos.

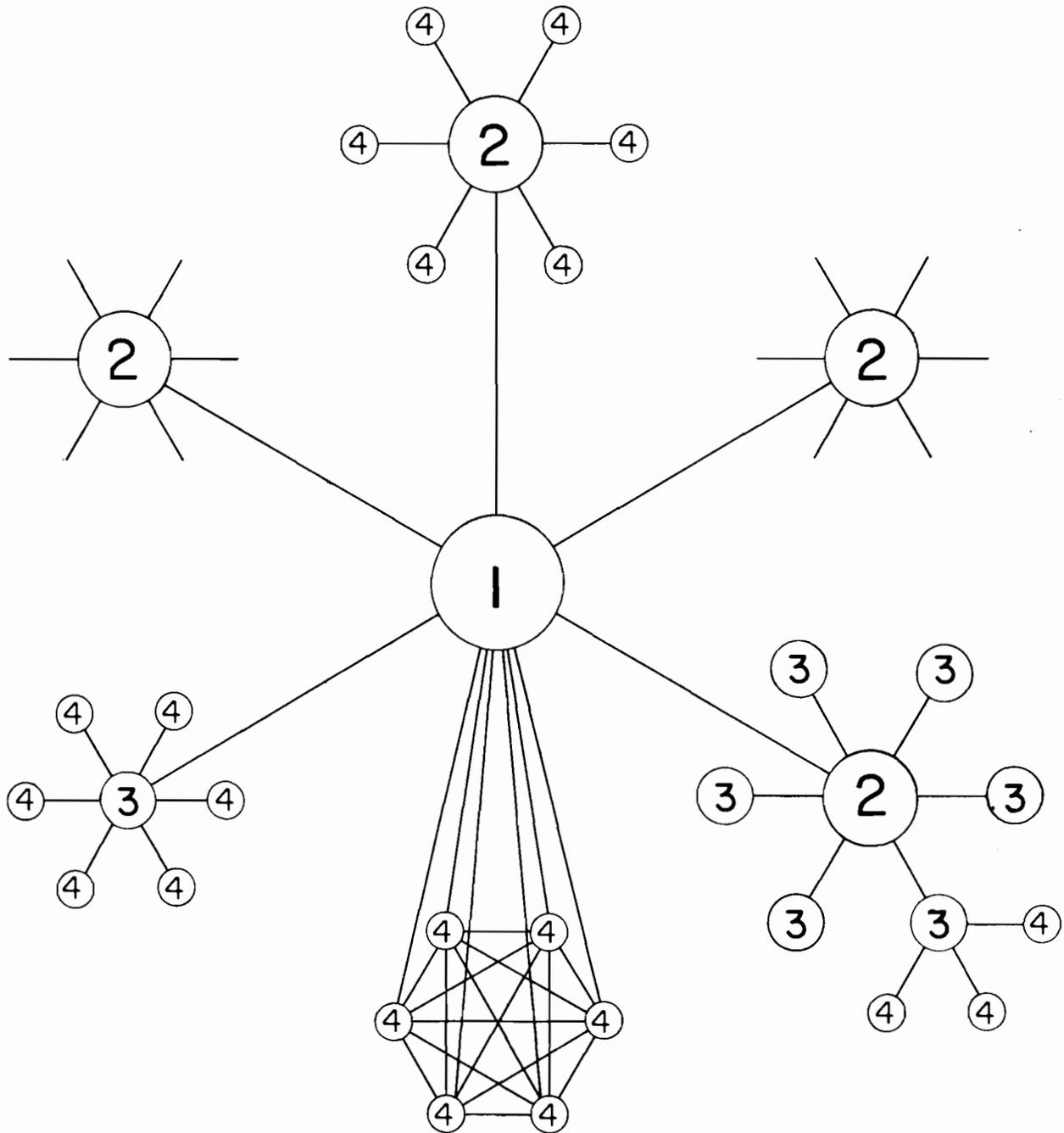


ORGANOGRAMA DO NÚCLEO CENTRAL





ESQUEMA DOS COMPONENTES DA ESTRUTURA NACIONAL DE INFORMAÇÃO *



- 1- IBICT
- 2- AGENCIA DE COORDENAÇÃO REGIONAL
- 3- UNIDADE-FONTE DE INFORMAÇÃO
- 4- USUÁRIO

* ESQUEMA DE ESTRUTURA AGLOMERADA COORDENADA, SEGUNDO DAVID M. LISTON JR.